



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.600/2018, de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a baixa *ex-officio* da atividade cadastral por inatividade, das pessoas físicas ou jurídicas inscritas no rol de contribuintes do cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- **Considerando**, as disposições contidas nos artigos 282, 285, inciso II e 286, inciso II, da Lei Complementar nº. 054, de 29 de dezembro de 2001 – CTM;
- **Considerando**, também, as disposições contidas no processo administrativo nº. 02780/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada por inatividade, a eficácia das inscrições cadastrais das pessoas físicas, com ou sem estabelecimento, bem como das pessoas jurídicas inscritas no rol de contribuinte do cadastro mobiliário municipal, conforme abaixo relacionado:

Código: **002723**. Ins. Municipal: **2723**. Início Atividade: **22/03/2013**.
Nome/Razão Social: **APARECIDA DE JESUS PENTEADO ROSA**
CNPJ/CPF: **094.669.798-17**
Endereço: **SITIO BARREIRINHO Nº S/N, BAIRRO AGUA DO RIBEIRINHO, ZONA RURAL**.
Gênero de Atividade: **COMÉRCIO AMBULANTE DE FLORES E PRODUTOS AFINS**.

Código: **002247**. Ins. Municipal: **002.247**. Início Atividade: **29/05/2008**.
Contribuinte: **FILCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/METALÚRGICA LTDA - EPP**.
CNPJ/CPF: **09.579.134/0001-83**
Endereço: **AVENIDA OLEGÁRIO BUENO, Nº. 841, CHAVANTES NOVO**.
Gênero de Atividade: **INDUTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FILTROS CERÂMICOS PARA INDUSTRIA METALÚRGICA**.

Código: **000745**. Ins. Municipal: **001.917**. Início Atividade: **09/10/2006**.
Contribuinte: **JOSÉ APARECIDO WALTER - ME**.
CNPJ/CPF: **08.340.462/0001-60**.
Endereço: **RUA CEL. MANOEL FERREIRA Nº. 76, CENTRO**.
Gênero de Atividade: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E/OU PASSAGEIROS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**.

Código: **002482**. Ins. Municipal: **002.482**. Início Atividade: **23/03/2011**.
Contribuinte: **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÃO ME**.
CNPJ/CPF: **13.402.374/0001-85**
Endereço: **RUA SOLDADO ABÍLIO ALVES, Nº. 385, CONJUNTO HABITACIONAL ORLANDO QUAGLIATO**.
Gênero de Atividade: **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**.

Código: **002321**. Ins. Municipal: **002.321**. Início Atividade: **03/07/2009**.
Contribuinte: **LIMA & LIMA CONSTRUÇÕES CHAVANTES LTDA**.
CNPJ/CPF: **10.961.682/0001-52**.
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº. 27, CENTRO**.
Gênero de Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO N° 3.600 / 2018

fl.2/2

Código: 002682. Ins. Municipal: 002.682. Início Atividade: 20/11/2012.
Contribuinte: LUIZ ROBERTO DUQUE MACIEL - ME
CNPJ/CPF: 17.200.039/0001-55.
Endereço: RUA GUMERCINDO LOPES, N° 10, CENTRO.
Gênero de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Código: 000594. Ins. Municipal: 001.748. Início Atividade: 24/03/2005.
Contribuinte: MARCOS PAULO GRECCO - EPP.
CNPJ/CPF: 07.278.200/0001-50
Endereço: RUA DO COMÉRCIO N° 227, DISTRITO DE IRAPÉ.
Gênero de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MARTELOS PARA MOINHOS DE GRÃOS, CHAPA DE FERRO PERFURA.

Código: 003017. Ins. Municipal: 003.017. Início Atividade: 15/07/2015.
Contribuinte: SERGIO LUIZ LAURINDO SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME.
CNPJ/CPF: 22.660.292/0001-21.
Endereço: AVENIDA DR. ARNALDO FERREIRA DA SILVA, N° 584, JARDIM DAS PAINEIRAS.
Gênero de Atividade: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, PASSAGEIROS E MUDANÇAS.

Código 002720. Insc. Municipal: 002.720. Início Atividade: 01/02/2013.
Contribuinte: TALITA DAMARIS CABELO - ME.
CNPJ/CPF: 17.559.419/0001-80
Endereço: RUA HUMBERTO SILVESTRE, N° 480, CONJUNTO HABITACIONAL DR. LEONEL PEREIRA DA CUNHA.
Gênero de Atividade: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

Código 000517. Ins. Municipal: 001.164. Início Atividade: 03/10/1995.
Contribuinte: VANDERCI GENONI CHAVANTES - ME.
CNPJ/CPF: 00.583.173/0001-80.
Endereço: RUA CEL. AZARIÁS BUENO N° 179, CENTRO.
Gênero de Atividade: COMÉRCIO E VAREJO DE MADEIRAS EM GERAL E MÃO DE OBRA.

Art. 2º - A baixa *ex-officio* da eficácia das inscrições cadastrais junto ao rol de contribuintes desta Municipalidade, compreende: o cancelamento da Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL e o cancelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º - A baixa *ex-officio* da atividade cadastral, por inatividade, das pessoas físicas ou jurídicas citadas neste decreto, independem da condição de devedor tributário do contribuinte, o qual permanecerá inalterado, devendo o crédito tributário existente ser executado nos termos da legislação tributária vigente.

Art. 4º - A cancelamento da eficácia das inscrições dos contribuintes tem por objetivo atualizar o sistema de informação do cadastro mobiliário municipal, bem como liberar o endereço para abertura de novas inscrições cadastrais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de dezembro de 2.018

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da

LOM Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18